PORTARIA Nº 638, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o requerimento protocolado sob o nº 5508/2026 de 23 de setembro de 2026, e o Memorando Interno nº 267/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
José Schneiders	Chefe da Divisão de Acervo Cultural e Preservação da Memória	2026/2027	24/09/2026 a 04/10/2026 (onze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal